

PORTARIA PGR Nº 62 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 213ª Sessão Ordinária, realizada em 30/01/2014, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.019563/13-72, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Procurador de Justiça ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO, conforme consta da Portaria PGJ nº 1.663, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

